



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

DECRETO Nº 7.722, DE 24 DE OUTUBRO DE 2018.

Prorroga o prazo para execução de obras de infraestrutura do loteamento denominado "Conjunto Habitacional de Interesse Social Jardim Nossa Senhora de Fátima" de propriedade da empresa Fiorotto e Fiorotto S/S Ltda e dá outras providências.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei nº 2.092, de 22 de Abril de 1.981, suas alterações posteriores e demais legislações aplicáveis,

Considerando que os empreendedores formalizaram novo pedido de prorrogação de prazo para a execução das obras de infraestrutura do Loteamento denominado "Conjunto Habitacional de Interesse Social Jardim Nossa Senhora de Fátima", aprovado pelo Decreto nº 6.607 de 17 de outubro de 2014, cujos prazos foram prorrogados inicialmente pelo Decreto nº 6.973 de 18 de maio de 2018,

Considerando que foram executadas parcialmente 59% do cronograma físico financeiro inicialmente proposto, e entregues 681 unidades habitacionais,

Considerando que a justificativa apresentada para dilação do prazo para cumprimento integral das obras se fundamenta na crise econômica que o país atravessa e na demora e falta de recursos e repasses federais do Programa "Minha Casa Minha Vida", que resultou em atrasos, não sendo possível o cumprimento do prazo fixado no Termo de Compromisso e Garantia,

Considerando que o empreendimento é de interesse social, sendo necessária a sua conclusão dentro dos melhores padrões de qualidade, minimizando o déficit habitacional de nosso Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a prorrogação do prazo estabelecido no item "c" do Termo de Compromisso e Garantia firmado entre a Prefeitura Municipal de Assis e a Empresa Fiorotto E Fiorotto S/S Ltda, pelo período de mais 24 (vinte e quatro) meses, para a execução das obras previstas no cronograma físico-financeiro, referente ao loteamento denominado Conjunto Habitacional de Interesse Social "Jardim Nossa Senhora de Fátima", situado na Rua Edilson A. dos Santos, anexo ao Conjunto Habitacional Assis III, aprovado pelo Decreto nº 6.607 de 17 de outubro de 2014 e prorrogado pelo Decreto nº 6.973 de 18 de maio de 2016.

PROT. 001022 CAMARA M. ASSIS 30/10/18 10:34



DEPARTAMENTO DE
ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Administração

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 24 de outubro de 2018.

JOSÉ APARECIDO FERNANDES
Prefeito Municipal

LUCIANO SOARES BERGONSO
Secretário Municipal de Governo e Administração
Publicado no Departamento de Administração, em 24 de Outubro de 2018.